



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 914

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 34/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 112/2023, Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais (...) Com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, o instrumento formaliza a repactuação salarial e os demais benefícios estipulados para os colaboradores contratados que atuam no âmbito do Contrato objeto de alteração. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 124/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 92/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Locall Print Locações, Consultorias e Serviços Ltda., (CNPJ: 33.264.279/0001-70), face a decisão que classificou a empresa Ampla Services Ltda., (CNPJ: 10.266.491/0001-70), na disputa referente ao lote 03, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 124/2024, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação, incluindo acesso ao direito de uso de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, além dos serviços de suporte; Considerando a manifestação recursal apresentada pela empresa recorrente Locall Print Locações, Consultorias e Serviços Ltda., que argumenta sobre a inexequibilidade das propostas apresentadas pela empresa recorrida; Considerando as contrarrazões apresentadas pela recorrida Ampla Services Ltda.; Considerando que a empresa recorrida apresentou documentação comprobatória da viabilidade econômica de sua proposta, incluindo a apresentação de planilha de composição de custos; Considerando as diretrizes contidas Lei nº 14.133/2021, bem como a posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU); Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do Processo Licitatório nº 124/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 073/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao lote 03. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 124/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 92/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Locall Print Locações, Consultorias e Serviços Ltda., (CNPJ: 33.264.279/0001-70), face a decisão que classificou a empresa Top Center Tecnologia Ltda., (CNPJ: 04.270.051/0001-94), na disputa referente ao lote 01, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 124/2024, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação, incluindo acesso ao direito de uso de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, além dos serviços de suporte; Considerando a manifestação recursal submetida pela empresa recorrente Locall Print Locações, Consultorias e Serviços Ltda.; Considerando as contrarrazões apresentadas pela recorrida Top Center Tecnologia Ltda.; Considerando a manifestação do setor Tecnologia da Informação (Intendência) deste Consórcio; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do Processo Licitatório nº 124/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 072/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao lote nº 01. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo Licitatório nº 25/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 14/03/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos de uso manipulado. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 25/02/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de aquisição de eletrodomésticos, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da aquisição encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/03/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 114/2024. Ata de Registro de Preços nº 908/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item

nº 04 (fogão 4 bocas). Solicitante: BT Comércio Inteligente Ltda. – CNPJ: 45.329.312/0001-81. Decisão. Considerando a solicitação de cancelamento do item 04, contido na Ata de Registro de Preços nº 908/2023, formulada pela empresa fornecedora sob a justificativa de que os preços registrados tornaram-se economicamente inviáveis para o cumprimento das obrigações pactuadas; Considerando a alegação da empresa fornecedora de que, em virtude do transcurso do tempo desde a celebração da ata de registro de preços, os custos associados ao fornecimento do item sofreram aumentos significativos, tornando os preços registrados inferiores ao praticado no mercado, o que compromete a execução do ajuste; Considerando o que estabelece o inciso II do art. 21 do Decreto nº 7.892 de 2013, que dispõe que a Administração tem a possibilidade de cancelar a ata de registro de preços quando houver a comprovação de um fato superveniente que impeça o seu cumprimento; Considerando que a empresa fornecedora apresentou notas fiscais com o intuito de demonstrar a elevação dos custos do mercado, para a constatação de que os preços efetivamente sofreram variações significativas, inviabilizando a manutenção da ata nos termos originalmente pactuados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 075/2025; Defiro o pedido de cancelamento do item 04, atinente à Ata de Registro de Preços nº 908/2023, formulado pela empresa BT Comércio Inteligente Ltda., nos termos do art. 21, II do Decreto nº 7.892 de 2013. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 8 de novembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 14/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de metodologia de educação socioemocional, destinada a atender professores e alunos da rede pública de ensino dos municípios consorciados. Lote adjudicado para Hug Life Skill Education Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.506/0001-03. O valor total do lote arrematado é de R\$ 42.001.218,74 (quarenta e dois milhões, mil e dezoito reais e setenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de fevereiro de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, após a candidata Emiliane Danielle Prado, cargo de Advogado - VISA CIS unidades Igarapé e Itaúna informar que irá assumir a unidade de Igarapé; convoco Marco Tulio Marques Nogueira, cargo de advogado - VISA CIS unidade Itaúna. Após a desclassificação da candidata Karolyne Kerly Amaral, cargo de auxiliar administrativo - VISA CIS Igarapé na conferência de documentos, convoco Erbe Mendes dos Santos, cargo de auxiliar administrativo - VISA CIS Igarapé. Após a conferência de documentos da candidata Sacha de Deus Gonçalves, cargo de enfermeiro - VISA CIS Igarapé, foi verificado que a mesma ficou em 2º lugar, portanto, tornando-se a classificada em convocação futura. Convoco Kerley Sabrina dos Santos Gonçalves, cargo de enfermeiro - VISA CIS Igarapé nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. Os (as) candidatos (as) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Castramóvel Brasil LTDA, CNPJ nº 45.990.111/0001-20, celebram o Contrato nº 05/2025. Processo nº 20/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, roveniente do Chamamento Público nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Vigência: 12 meses, a contar do dia 21/02/2025. Saldo total referente aos lotes em que a empresa foi declarada credenciada: R\$10.410.189,00 (dez milhões quatrocentos e dez mil cento e oitenta e nove reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005; 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Eduarda Nieves Marinho Portela, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 05/2025, decorrente do Processo nº 20/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, proveniente do Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Pet Sem Fronteiras LTDA, CNPJ nº 40.697.295/0001-11, celebram o Contrato nº 06/2025. Processo nº 21/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, proveniente do Chamamento Público nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Vigência: 12 meses, a contar do dia 21/02/2025. Saldo total referente aos lotes em que a empresa foi declarada credenciada: R\$5.406.820,00 (cinco milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005; 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Eduarda Nieves Marinho Portela, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 06/2025, decorrente do Processo nº 21/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, proveniente do Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e a Saúde Humana - SUPASH, CNPJ nº 03.630.201/0001-60, celebram o Contrato nº 07/2025. Processo nº 24/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, proveniente do Chamamento Público nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Vigência: 12 meses, a contar do dia 21/02/2025. Saldo total referente aos lotes em que a empresa foi declarada credenciada: R\$10.410.189,00 (dez milhões quatrocentos e dez mil cento e oitenta e nove reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005; 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Eduarda Nieves Marinho Portela, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 07/2025, decorrente do Processo nº 24/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, proveniente do Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 161/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Alfa & Ômega Medical Ltda. Vigência do Instrumento: 12 Meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 162/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do Instrumento: 12 Meses. Signatários: Eustáquio da Abadia

Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 163/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 164/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 165/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 166/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Elfa Medicamentos S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 167/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 168/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Medic Mais Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 169/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº

102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: NSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2025. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos vitamínicos e/ou alimentares – VOL. I – de “A” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: UP Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 21/2025 de 26 de fevereiro de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.16.00 ICISMEP Gestão Rateio ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 15.000,00 Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Service ----- R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00 Total da Unidade 05 ----- R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 115.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 115.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 -Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.13.00 ICISMEP Gestão Rateio ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 100.000,00 Total da Unidade 06 ----- R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 115.000,00 Total Geral Anulado -----R\$ 115.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bica/MG, 26 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 22/2025 de 26 de fevereiro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.1.90.16.00 Serviços Médicos ----- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.92.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 4.000.000,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 4.000.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.005.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 4.005.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 4.005.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos ----- R\$ 4.005.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 4.005.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.005.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 4.005.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 4.005.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bica/MG, 26 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br